



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Processo: PL – 0323.6/2017

Procedência: Legislativa – Deputada Ana Paula Lima.

Ementa: Dispõe sobre a presença de enfermeiras obstétricas e obstetrizes durante todo o período de trabalho de parto, parto, pós-parto imediato, sempre que as parturientes forem internadas, e estabelece outras providências.

Relator: Deputado Valdir Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de origem parlamentar, com o escopo de dispor sobre a presença de enfermeiras obstétricas e obstetrizes durante todo o período de trabalho de parto, parto, pós-parto imediato, sempre que as parturientes forem internadas, e estabelece outras providências.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

Foi aprovada diligência em 12/09/2017, sem retorno das manifestações.

Assim, sugiro encaminhamento por novo **DILIGENCIAMENTO** da proposição (inciso XV do art.71 do REGIALESC), no que tange a área de abrangência desta Comissão, devendo ser comunicada a Secretaria da Casa Civil e Secretaria da Saúde para que se manifestem sobre o projeto, por escrito, visando instruir futura manifestação.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Cobalchini
RELATOR